



PLURIS INVESTMENTS, S.A.

Sede social: Rua de Miragaia, n.º 103, União de freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau e Vitória, concelho do Porto, 4050-387 Porto

Capital Social: € 14.902.549,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de identificação de pessoa coletiva e de identificação fiscal: 508.767.881

(OFERENTE)

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE
OFERTA PÚBLICA GERAL E OBRIGATÓRIA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES
REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE GRUPO MÉDIA CAPITAL,
SGPS, S.A.**

Na sequência da divulgação do anúncio preliminar em 25 de novembro de 2020 (“**Anúncio Preliminar**”) e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 183.º-A do Código dos Valores Mobiliários (“**CdVM**”), a **PLURIS INVESTMENTS, S.A.** (“**Oferente**”) procede ao lançamento de uma oferta pública geral e obrigatória de aquisição sobre as ações representativas do capital social do GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A., nos termos e condições seguintes (“**Oferta**”):

1. A Oferente é a Pluris Investments, S.A., com sede na Rua de Miragaia, n.º 103, união de freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau e Vitória, concelho do Porto, 4050-387 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de identificação de pessoa coletiva e de identificação fiscal 508.767.881 e com o capital social integralmente realizado de € 14.902.549,00, e cujo beneficiário efetivo é Mário Nuno dos Santos Ferreira.
2. A sociedade visada é a Grupo Média Capital SGPS, S.A., sociedade aberta, com sede na Rua Mário Castelhana, n.º 40, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, 2734-502 Oeiras, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de identificação de pessoa coletiva e de identificação fiscal 502.816.481 e com o capital social totalmente subscrito e realizado de €89.583.970,80 (“**Sociedade Visada**”).



3. O intermediário financeiro encarregado da assistência à Oferta, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 113.º e na alínea c) do número 1 do artigo 183.º-A, ambos do CdVM, para a prestação dos serviços necessários à preparação, lançamento e execução da Oferta, é o Haitong Bank, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, número 38, 1269-180 Lisboa, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de identificação de pessoa coletiva e de identificação fiscal 501.385.932 e com o capital social de €844.769.000 (“**Haitong Bank**” ou “**Intermediário Financeiro**”).
4. Os valores mobiliários objeto da Oferta são 58.973.297 ações ordinárias, nominativas e escriturais com valor nominal unitário de € 1,06 da Sociedade Visada, representativas de 69,78% do capital social da Sociedade Visada, correspondentes à totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade Visada, exceto as 25.539.883 ações detidas pela Oferente (a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade Visada doravante abreviadamente designadas por “**Ações Objeto da Oferta**”). As Ações Objeto da Oferta encontram-se admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”).
5. A Oferta é geral e obrigatória, nos termos do n.º 1 do artigo 187.º do CdVM, conforme decisão da CMVM, de 17 de novembro de 2020, sendo-lhe ainda aplicável o disposto no artigo 185.º e seguintes por se tratar de oferta concorrente, obrigando-se a Oferente, nos termos e sob as condições do presente anúncio de lançamento e do prospeto da Oferta, a adquirir a totalidade das Ações Objeto da Oferta que forem objeto da válida aceitação pelos acionistas da Sociedade Visada.
6. À presente data 54.487.759 Ações representativas de 64,47% do capital social da Sociedade Visada e de 64,47% dos respetivos direitos de voto em assembleia geral foram objeto de ordens irrevogáveis de bloqueio por parte dos respetivos titulares, pelo que apenas poderão ser efetivamente objeto de aceitação 4.485.538 ações, representativas de 5,31% do capital social da Sociedade Visada e, de entre estas, as que, na data de encerramento da Oferta, se encontrem integralmente realizadas, livres de quaisquer ónus, encargos ou outras limitações, sobre si ou sobre os respetivos



direitos inerentes, designadamente quanto aos seus direitos patrimoniais e/ou sociais ou à sua transmissibilidade, nomeadamente quando tal limitação à transmissibilidade decorra de bloqueio em conta das Ações Objeto da Oferta efetuado por iniciativa do respetivo titular, em conformidade com o previsto na alínea a) do número 2 do artigo 72.º do CdVM. A aceitação da Oferta pelos seus destinatários fica submetida ao cumprimento dos respetivos requisitos legais ou regulamentares, incluindo os constantes de lei estrangeira quando os destinatários da Oferta a ela estejam sujeitos.

7. Na data do Anúncio Preliminar, a Oferente era titular de 25.539.883 ações, representativas de 30,22% do total de ações representativas do capital social da Sociedade Visada e dos direitos de voto. Após a data de divulgação do Anúncio Preliminar e até à data de divulgação do prospeto não foram adquiridas pela Oferente quaisquer ações da Sociedade Visada.
8. Tanto quanto é do seu conhecimento, são imputáveis à Oferente, diretamente e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do CdVM, direitos de voto inerentes a 25.539.883 ações representativas de 30,22% do capital social e direitos de voto da Sociedade Visada.

São ainda imputáveis à Oferente, no entender da CMVM (entendimento que a Oferente não subscreve), indiretamente, os direitos de voto inerentes às 2.112.830 ações da titularidade da DoCasal Investimentos, Lda., representativas de 2,50% dos direitos de voto em assembleia geral de acionistas da Sociedade Visada, objeto de opção unilateral de venda contra a Oferente, em conformidade com o disposto no parágrafo ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do CdVM.

Na globalidade, são imputáveis à Oferente, diretamente e indiretamente, 27.652.713 ações e um total de votos representativos de 32,72% dos direitos de voto em assembleia geral de acionistas da Sociedade Visada.

9. A contrapartida oferecida por cada uma das Ações Objeto da Oferta, a pagar em numerário, é de €0,7395 (“**Contrapartida**”).



A Contrapartida corresponde ao valor determinado por Auditor Independente, acrescido de 2% (dois por cento), em conformidade com o disposto nos artigos 188.º, n.º 2 e 185.º, n.º 5, respetivamente, ambos do CdVM.

10. Tendo em conta o facto de 64,47% do capital social da Sociedade Visada e de 64,47% dos respetivos direitos de voto em assembleia geral terem sido objeto de ordens irrevogáveis de bloqueio por parte dos respetivos titulares, conforme referido no Ponto 6, o montante global da Contrapartida oferecida nos termos da Oferta, correspondente a €3.317.055,36 (três milhões trezentos e dezassete mil cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), encontra-se assegurado nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do CdVM. Para este efeito, a Oferente dispõe dos fundos necessários para o pagamento integral da Contrapartida oferecida no âmbito da presente Oferta, tendo sido disponibilizada a correspondente prova à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”). Deste modo, os fundos necessários para o pagamento do montante total da Contrapartida oferecida no âmbito da presente Oferta encontram-se devidamente assegurados e bloqueados para os efeitos de liquidação da mesma.
11. A Oferente não poderá, em resultado da Oferta, vir a atingir ou ultrapassar, diretamente ou nos termos do artigo 20.º do CdVM, 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Sociedade Visada, por efeito da Oferta, e 90% dos direitos de voto abrangidos pela Oferta, razão pela qual não poderá recorrer ao mecanismo de aquisição potestativa previsto no artigo 194.º do CdVM ou ao mecanismo previsto nos termos do número 2 do artigo 27.º do CdVM.
12. O período da Oferta decorrerá durante quinze dias, entre as 08:30 horas do dia 21 de julho de 2021 e as 15:00 horas do dia 4 de agosto de 2021, podendo as respetivas ordens de aceitação da Oferta ser recebidas até ao termo deste prazo.
13. De acordo com o disposto na lei, designadamente no n.º 2 do artigo 183.º do CdVM, o período da Oferta pode ser prorrogado por decisão da CMVM, por sua iniciativa ou a requerimento da Oferente, em caso de revisão da contrapartida, de lançamento de oferta concorrente ou quando a proteção dos interesses dos destinatários da Oferta o justifique.



14. A operação será executada na Euronext, devendo a aceitação da Oferta por parte dos seus destinatários manifestar-se durante o período da Oferta, através de ordens de aceitação da Oferta transmitidas a corretores ou intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e depósito de valores mobiliários.
15. Os destinatários da Oferta têm o direito de revogar ou alterar a declaração de aceitação da oferta através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu:
 - (i) em geral, até cinco dias antes do termo do período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 30 de julho de 2021, inclusive;
 - (ii) no caso de lançamento de oferta concorrente, até ao último dia do período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 04 de agosto de 2021;
 - (iii) no caso de suspensão da Oferta pela CMVM, até ao quinto dia posterior ao termo da suspensão, com direito à restituição do que tenha sido entregue.
16. Os intermediários financeiros que venham a receber ordens de aceitação devem comunicar diariamente à Euronext as ordens dos seus clientes através do Sistema de Serviços Centrais de Ofertas Públicas, via Serviço de Centralização, entre as 8h00m e as 18h00m, exceto no caso do último dia do período da Oferta, em que o período de transmissão através dos Serviços Centrais de Ofertas Públicas será entre as 8h00m e as 16h30m.
17. Serão suportados pelos destinatários da Oferta todos os encargos aplicáveis à venda das Ações, no âmbito da Oferta, designadamente as taxas de corretagem e de realização de operações em mercado regulamentado, os quais deverão ser indicados pelos intermediários financeiros no momento da entrega das ordens de aceitação da Oferta, bem como os impostos que couberem na situação tributável do vendedor.
18. O preçário de comissões de intermediação financeira encontra-se disponível para consulta no sítio da CMVM na internet, em www.cmvm.pt.
19. O resultado da Oferta será apurado em Sessão Especial de Mercado Regulamentado na Euronext, que se espera vir a ter lugar no dia 5 de agosto de 2021, o primeiro dia útil após o termo da Oferta, em hora a designar no respetivo aviso de Sessão Especial de



Mercado Regulamentado a publicar pela Euronext, sendo esta entidade responsável pelo apuramento e divulgação dos resultados da Oferta.

O resultado da Oferta será publicado no Boletim de Cotações da Euronext e será disponibilizado no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt).

Está previsto que a liquidação física e financeira da Oferta ocorra no segundo dia útil seguinte à data da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, nos termos do Sistema de Liquidação e Compensação previsto no Regulamento n.º 2/2016 da Interbolsa e de acordo com o Aviso da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, prevendo-se assim que a liquidação da Oferta venha a ocorrer no dia 9 de agosto de 2021.

20. Atendendo a que, nos termos do número 6 do artigo 182.º do CdVM, a Oferente e a Sociedade Visada não se encontram sujeitos às mesmas regras, o regime previsto no artigo 182.º do referido código não é aplicável. Adicionalmente, nem os estatutos da Oferente nem os estatutos da Sociedade Visada contemplam quaisquer regras previstas no número 1 do artigo 182.º-A do CdVM.
21. O prospeto da Oferta encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos seguintes locais:
 - na sede da Oferente, sita no Rua de Miragaia, n.º 103, União de freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau e Vitória, concelho do Porto, 4050-387 Porto;
 - na sede da Sociedade Visada, Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, concelho de Oeiras, 2734-502 Oeiras;
 - na sede do Haitong Bank, sito na Rua Alexandre Herculano, número 38, 1269-180 Lisboa;
 - na sede da Euronext, sita na Av. da Liberdade, número 196 - 7.º, 1250-096 Lisboa;
 - e
 - no sítio oficial da CMVM na Internet (www.cmvm.pt)



Uma versão em papel será entregue, gratuitamente, aos titulares de Ações que o solicitem na sede da Oferente ou na morada do Haitong Bank acima indicada.

22. O relatório do Conselho de Administração da Sociedade Visada sobre a oportunidade e condições da Oferta foi divulgado no dia 18 de dezembro de 2020, encontrando-se disponível para consulta no sistema de difusão da informação da CMVM (www.cmvm.pt).
23. A presente Oferta foi objeto de registo prévio na CMVM sob o número 9230.

Porto, 20 de julho de 2021

A OFERENTE

Pluris Investments, S.A.

O INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO

Haitong Bank, S.A.